


EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2023.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Saúde **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, CNPJ: 13.997.118/0001-88. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo ao valor de R\$ 47.700,63 (Quarenta e sete mil, setecentos reais e sessenta e três centavos) ao contrato Nº 019/2023.01, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Maurício Gomes Coelho.

Quiterianópolis - CE, 07 de novembro de 2024.


Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas

Matrícula: Nº 43115
Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas da Secretaria de Saúde



BRAVA NA LUTA
CORAJOSA NO AMOR
QUITERIANÓPOLIS

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3AE5AA6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DOS PRIMEIROS ADITIVOS AOS CONTRATOS
Nº 029/2023.01, 029/2023.02, 029/2023.03 E 029/2023.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA:** GIORDANO MOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ Nº 36.187.677/0001-28. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, os Contratos nº 029/2023.01, 029/2023.02, 029/2023.03 e 029/2023.04, referente a Tomada de Preços Nº 029/2023, cujo objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2024. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato a aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota - Proprietário.

Quiterianópolis - CE, 07 de novembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:511B805F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº
019/2023.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Saúde **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, CNPJ: 13.997.118/0001-88. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo ao valor de R\$ 47.700,63 (Quarenta e sete mil, setecentos reais e sessenta e três centavos) ao Contrato Nº 019/2023.01, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Maurício Gomes Coelho.

Quiterianópolis - CE, 07 de novembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5B6FF158

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº
29.10.001-2024

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº
29.10.001-2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ no uso de suas atribuições legais, e o Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À
BENEFICIÁRIA MARIA DE FÁTIMA FÉLIX DE SOUSA brasileira, viúva, portadora do RG n.º 3009157/96 SSP/CE e CPF n.º 070.947.353-91, na qualidade de esposa do ex-servidor **FRANCISCO EUDÁSIO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG n.º 2008186497-8 SSPDS/CE e CPF n.º 318.086.203-30, ex-servidor público municipal aposentado, então ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com matrícula n.º 00000205, Aposentado por meio do Ato de Aposentadoria de n.º 09.09.004/2021 de 09 de setembro de 2021 e publicado em 27/09/2021, com fundamento no art. 40 §7º da CF/88 (redação da EC n.º 103/19), EC n.º 103/2019 em seu art. 23, e na legislação municipal - artigo 24 da Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022 e Lei n.º 2.103/2002, em seu art. 9º, cujo efeitos financeiros se darão a partir do dia do óbito - 12/08/2024. A Pensão em referência será paga no valor total de R\$ 1.016,64 (hum mil e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), de forma vitalícia a contar do fato gerador, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS, conforme abaixo discriminado:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---------------------|
| Proventos de Aposentadoria | R\$ 1.412,00 |
| Quinquênio (10%) | R\$ 141,20 |
| TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA | R\$ 1.553,20 |

Dessa forma, apresentando-se a requerente para receber o benefício de pensão por morte, o mesmo restará na forma que segue:

Dados do pensionista:

| BENEFICIÁRIO | PARENTESCO | NATUREZA DA PENSÃO | COTA | VALOR DA PENSÃO |
|--------------------------------------|------------|--------------------|--|---------------------|
| Maria de Fátima Félix de Sousa | Esposa | Vitalícia | 60% do valor do benefício de aposentadoria | R\$ 1.016,64 |
| TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO | | | | R\$ 1.016,64 |

Para o benefício em referência, fica assegurados o limite de acumulação de benefício previdenciário, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando, quando do seu pagamento, a existência de outra fonte de renda formal.

Quixadá - CE, 29 de outubro de 2024.

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA | RAFAEL DA ROCHA AVELINO |
| Prefeito Municipal de Quixadá-CE | Superintendente do IPMQ |

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B505CF63

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 29.10.002-
2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 29.10.002-
2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ no uso de suas atribuições legais, e o Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA RITA MARIA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

Certifico para os devidos fins que foi publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Ceará - Aprece**, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br, Quadro de Avisos e Publicações e Site da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, localizada na Av. Laurindo Gomes, nº 152, Centro, Quiterianópolis - CE, o extrato do TERCEIRO aditivo ao contrato nº 019/2023.01, firmado entre a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE e a empresa: **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME**, oriundos da Concorrência Pública Nº 019/2023. A presente certidão foi divulgada no dia 08/11/2024.

Quiterianópolis - CE, 08 de novembro de 2024.

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas
Inscrição: Nº 4315

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

QUITERIANÓPOLIS